



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 2,315 de 2020

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

**PARECER Nº 06/2020**

Trata-se de propositura que dispõe sobre O Projeto de Lei n.º 2.315 de 2020, de iniciativa do Prefeito Municipal. O qual altera a redação da Lei Municipal 3.073 de 26 de dezembro de 2016, conforme especificada.

Segundo o artigo 40, §1º, “a”, da Lei Orgânica do município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do prefeito Municipal, conforme artigo abaixo,

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:  
b) do Prefeito;

Conforme art. 52 ,IV compete a comissão de Educação e Bem Estar Social, **matéria que diga respeito a ensino, ao patrimônio histórico e cultural, a ciência, as artes e assistência social.**

A vereadora justifica que o parecer emitido pelo Procurador Jurídico desta casa Legislativa esta em conformidade constitucional .

**VOTO**

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao trâmite do Projeto de Lei n.º 229/2020, Não encontro impedimentos que limitem sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este projeto de Lei.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2020

*Lúcia de Lima*  
LUCIA DE LIMA

Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

**VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 2315/2020**

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Celso Nicácio	X		<i>Celso Nicácio</i>
Ver. Elias Almeida	X		<i>Elias Almeida</i>

Encaminhado ao gabinete do(a)  
vereador(a) *Bruno Flur - CSP*  
na data de *06/05/2020* para  
emissão de parecer.

**ESTAGIARIA**  
Departamento Legislativo  
Comissões Técnicas Permanentess

